



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PORTARIA Nº 092/2021 de 11 de agosto de 2021**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo nº 133/2021 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Processo nº 133/2021 feita pela Presidente da Comissão de Sindicância e PAD;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo nº 133/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Santa Cruz da Conceição, 11 de agosto de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**